

## SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

### FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2023/00155	Canteiro na Av. Nossa Senhora de Copacabana, e/f nº 1334	Copacabana
FPJ-PRO-2023/00156	Canteiro na Rua Teixeira de Melo, e/f nº 47	Ipanema

### FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

**Processo Instrutivo:** FPJ-PRO-2022/00110

**Instrumento:** Termo de Adoção nº 03/2023

**Data de Assinatura:** 25/01/2023.

**Partes:** Fundação Parques e Jardins e Associação dos Moradores do Bairro Argentino.

**Objeto:** Conservação e Manutenção da Praça Roberto Vaz Costa, no bairro de Vila da Penha

**Prazo:** 02 (dois) anos.

**Fundamento:** Artigo 116 da Lei 8666/93

**Processo Instrutivo:** 14/302.259/2022

**Instrumento:** Termo de Adoção nº 04/2023

**Data de Assinatura:** 25/01/2023.

**Partes:** Fundação Parques e Jardins e Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Objeto:** Conservação e Manutenção da Praça Guilherme de Oliveira Figueiredo, no bairro da Urca.

**Prazo:** 02 (dois) anos.

**Fundamento:** Artigo 116 da Lei 8666/93

**Processo Instrutivo:** 14/300.824/2020

**Instrumento:** Nº 06/2023 - 1º Termo Aditivo ao Termo nº 67/2020

**Data de Assinatura:** 27/01/2023

**Partes:** Fundação Parques e Jardins e José Rodolfo Almeida Sá Freire de Abreu

**Objeto:** Conservação e Manutenção de Duas Árvores situadas à Rua Henrique Fleuss nº 15 e nº 19, no bairro da Tijuca.

**Prazo:** 02 (dois) anos.

**Fundamento:** Artigo 116 da Lei 8666/93

## SECRETARIA DE ESPORTES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SMEL Nº 07/2022 AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROCESSO Nº 15/000.062/2022

O Presidente da Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Esportes, com fulcro no art. 5º, §4º, inc. II, da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e art. 11, do Decreto 30.780, de 02 de junho de 2009, torna pública a relação das Organizações Sociais que manifestaram interesse na celebração do contrato de gestão - objeto da Convocação Pública para celebração de contrato de gestão visando a gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica Jornalista Ary de Carvalho, foram:

1. Instituto SESSUB
2. Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS
3. União Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM
4. Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS
5. Instituto Crescer com Meta
6. Instituto Carioca de Atividades - ICA
7. Instituto Fair Play

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA GERENCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA SUBGERENCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA EXPEDIENTE DE 19/01/2023

16/001253/2022 - João Felipe do Monte Neto

Compareça para Esclarecimentos

16/000040/2023 - JOACIR PEIXOTO

Compareça para Esclarecimentos

### EXPEDIENTE DE 24/01/2023

16/000946/2022 - MP CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERALLTDA

Pode habitar

16/001008/2022 - LPK INCORPORAÇÕES LTDA

Pode habitar

### EXPEDIENTE DE 25/01/2023

16/000051/2023 - PAULO CESAR FERNANDES

Passe-se Alvará

16/000042/2023 - ROSEMARY RODRIGUES MILHO

Passe-se Alvará

### EXPEDIENTE DE 27/01/2023

16/000694/2022 - Carlos Henrique da Silva Cruz

Pode habitar

06/701358/2020 - WASHINGTON DE OLIVEIRA DE PAULA

Pode habitar

16/000995/2022 - PAULO ROBERTO CARRATI E SOUZA

Pode habitar

06/000948/2022 - DAMIÃO RODRIGUES DA CUNHA

Pode habitar

16/000150/2022 - FÁBIO DA COSTA ABREU

Pode habitar

16/001038/2022 - EDSON ARAÚJO DA PAIXÃO

Pode habitar

16/001067/2022 - SEBASTIANA SELMA DE ARAÚJO GONÇALVES

Pode habitar

## SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

### SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROCESSO 04/100.806/2022

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições contidas no Título VI e no Capítulo III do Título XII, do Regulamento nº 2, do Livro I, do Decreto 29.881/08, que regulamenta os procedimentos relativos à concessão de autorização e ao funcionamento das bancas de jornais e revistas, e de acordo com o Decreto Rio nº 42.688/2016,

### NOTIFICA

**MARCELO FITTIPALDI, IM 71030318**, responsável pela banca de jornais e revistas, autorizada na Praça Tiradentes, em frente ao nº 21, Centro, Rio de Janeiro, cuja autorização encontra-se cancelada, conforme decisão do Senhor Secretário da SEOP, em 19 de dezembro de 2022, a **promover a remoção do mobiliário, no prazo máximo de dez dias**, a contar do recebimento ou afixação desta notificação.

Informo que o não cumprimento desta notificação implicará a remoção coercitiva do mobiliário conforme previsto no parágrafo 2º, artigo 12, Lei nº 3.425/2002.

É disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de defesa, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser juntada ao processo supramencionado, para análise e pronunciamiento.

### SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

Ref.: ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO MERCADO POPULAR DA URUGUAIANA.

Assunto: Mercado Popular da Uruguaiana

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando as exigências de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro relativamente ao Mercado Popular da Uruguaiana localizada na RUA URUGUAIANA, S/Nº, QUADRAS "A", "B", "C" E "D", **FICA NOTIFICADA** a ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO MERCADO POPULAR DA URUGUAIANA, localizada na Rua da Alfândega, nº 170, Loja D, CNPJ nº 34.453.320/0001-19, para no prazo de 10 (dez) dias úteis apresentar projeto de prevenção e controle de incêndio e pânico, conforme determina o Decreto nº 42, de 17 de dezembro de 2018, com a aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro..

### COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br), SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, nº 43, Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:30h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.002.734	MAGAZINE TIJUCANO LTDA - REQUINTE CLASS	26/01/2023	25/02/2023